



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 153/2020**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, OVER ELEVADORES EIRELI, para a prestação de serviços de modernização e assistência técnica (incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais novos e originais) para 12 (doze) elevadores nos blocos C, D e G da SQS 309.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste previsto na Clausula Sexta, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.088892/2023-39, aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.052674/2023-66, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000600/2023-16, resolve apostilar o Contrato nº 153/2020, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Anexo (RASf) do Ato da Comissão Diretora nº 2/2018, ratificado pela Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 153/2020 ficam reajustados em **9,28079%** correspondente à variação do INCC/FGV, variação ocorrida entre dezembro/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato) e dezembro/2022 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 153/2020 passa de R\$ 2.433.976,99 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 2.650.646,13** (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos), **a vigorar a partir de 23 de dezembro de 2022**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 4.4.90.51, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE002001, de 24 de maio de 2023.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\OVER ELEVADORES CT153 2020 2ºReaj. 2ºTAp. 600 2023 (C).doc

Empresa: **OVER ELEVADORES EIRELI**
Processo de Reajuste: **00200.000600/2023-16**
CNPJ: 10.629.386/0001-59

Pregão Eletrônico: 122/2020

Contrato: **2020/0153**

Proposta: **10/12/2020**

Assinatura: 23/12/2020

TRD (etapa 1)

TRD (etapas 2 e 3) *Não informado no processo de reajuste.*

TRD(etapa 4)

Início da Vigência: 23/12/2020

Conforme o "Resumo do contrato", contida no Doc.: nº 005442/2023-19

Fim da Vigência: 20/01/2026

Valor Global Original do Contrato: **R\$ 2.149.999,99**

DADOS DO CONTRATO ATUAL						
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	
Data de encerramento:	23/08/2021	13/11/2021	13/11/2021			<i>Conforme §4º da Cláusula Terceira (Regime de Execução) do Contrato nº 0153/2020</i>
	Valor Pago	Valor Pago	Valor Pago			
Faturas:	R\$ 31.067,40	R\$ 20.346,40	R\$ 47.919,13	R\$ 2.138.929,15	R\$ 171.908,92	

Obs: Encerramento das etapas 1, 2 e 3, conforme os documentos nº 086494/2021-16 e 120732/2021-20, ambos da gestão contratual

HISTÓRICOS DE TERMOS ADITIVOS ASSINADOS
Resumo extraído do GESCON nº 00100.005442/2023-19.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Segundo Termo de Apostilamento (2º reajuste)	2º reajuste de preços pelo INCC/FGV de dezembro de 2021 (mês do primeiro aniversário do contrato) a dezembro de 2022 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 23 de dezembro de 2022.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: dezembro/2021 a dezembro/2022 (INCC/FGV)		
Intervalo Anual	Data	INCC/FGV (Número-Índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	dez/21	962,32
DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato	dez/22	1.051,63
Variação do INCC/FGV:		9,28079%
Obs: Este Serviço anexou o documento nº 005489/2023-82, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (FGV), para o intervalo em destaque.		

VALOR ATUAL						
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BDI (%)	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	1	R\$ 26.118,03	R\$ 26.118,03	18,95000%	R\$ 31.067,40	R\$ 31.067,40
2	1	R\$ 17.105,00	R\$ 17.105,00	18,95000%	R\$ 20.346,40	R\$ 20.346,40
3	1	R\$ 40.285,10	R\$ 40.285,10	18,95000%	R\$ 47.919,13	R\$ 47.919,13
4	12	R\$ 149.847,92	R\$ 1.798.174,99	18,95000%	R\$ 178.244,10	R\$ 2.138.929,15
5	840	R\$ 195,88	R\$ 164.535,45	18,95000%	R\$ 232,99	R\$ 195.714,92
VALOR GLOBAL ANUAL:						R\$ 2.433.976,99

VALORES REAJUSTADOS (Vigência a partir de 23/12/2022)						
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BDI (%)	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	1	R\$ 26.118,03	R\$ 26.118,03	18,95000%	R\$ 31.067,40	R\$ 31.067,40
2	1	R\$ 17.105,00	R\$ 17.105,00	18,95000%	R\$ 20.346,40	R\$ 20.346,40
3	1	R\$ 40.285,10	R\$ 40.285,10	18,95000%	R\$ 47.919,13	R\$ 47.919,13
4	12	R\$ 163.754,99	R\$ 1.965.059,88	18,95000%	R\$ 194.786,56	R\$ 2.337.438,73
5	840	R\$ 214,05	R\$ 179.802,00	18,95000%	R\$ 254,61	R\$ 213.874,48
VALOR GLOBAL ANUAL:						R\$ 2.650.646,13

Itens executados no 1º ano, conforme docs.: nº 086494/2021-16 e nº 120732/2021-20

RESUMO GERAL DO REAJUSTAMENTO			
	VALOR ATUAL	VALORES REAJUSTADOS (Vigência a partir de 23/12/2022)	DIFERENÇA
Valor Total	R\$ 2.433.976,99	R\$ 2.650.646,13	R\$ 216.669,14

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 23/12/2022; SE APROVADO.